



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº 965/2014.

Lido em Plenário

Em 08 / 05 / 2014


Presidente

EMENTA: Denomina de QUADRA
POILESportiva WALDECI TAVARES DE
OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA WALDECI TAVARES
DE OLIVEIRA, a quadra de esportes localizada na escola Municipal Antônio Pereira de
Andrade (EMAPA).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA